



Divisão de Juízes/REMIP

PORTRARIA CGJ Nº 478, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 7.677/2015; da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 6º e 11, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº 0803137-86.2024.8.02.0000, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 166-283/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Campo Alegre, para processar e julgar os autos do Processo nº 0803137-86.2024.8.02.0000, em trâmite regular na 17ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/4/2025